



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 333/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE**

**10.302.0015.2.041.000 Manutencao de Consorcio Intermunicipais de Saude**

**3.3.72.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 55.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 328- EMENDA SAUDE PAB

Despesa: 335

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTE DE RECURSOS: 328- EMENDA SAUDE PAB

R\$ 55.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de Dezembro de 2022.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal